



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, conforme Arts. 13, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR PÚBLICO a prorrogação do prazo de inscrições** do Edital de Concurso Público nº 001/2009, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo do quadro de pessoal do Magistério da Administração Pública Municipal, regido pelas Leis Complementares 130/2001, 131/2001 e 132/2001, e suas posteriores alterações, como segue.

- 1 – Prorroga o prazo de inscrições para o Concurso Público, sendo que as mesmas podem ser realizadas **até as 20 horas do dia 06/10/2009**.
- 2 – Em função da prorrogação do período de inscrições, alteram-se os itens 2.4.3, 2.4.6 e do 2.4.7 edital de abertura, que passam a vigorar com a seguinte redação: “até 07/10/2009.”
- 3 – Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2009.

**João Rodrigues**  
Prefeito Municipal